



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: *AL*

Matrícula n.º 23.283

Matinhos, 4 de Julho de 2006

IMÓVEL: Apartamento n.º 44-B (quarenta e quatro "B"), localizado no 4.º pavimento, da Ala "B", oriundo da subdivisão do apartamento n.º 43-44-B, do "EDIFÍCIO PRAIA BRAVA", do Conjunto de Edifícios denominado "Portal das Gaivotas", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com a área construída de uso exclusivo de 25,619 m², área construída de uso comum de 4,817 m², totalizando a área construída de 30,436 m², correspondendo-lhe a fração ideal de solo de 0,002826 do terreno. O referido edifício acha-se construído sobre o lote de terreno n.º 24, oriundo da unificação dos lotes n.ºs 1 a 24, da quadra "A", da planta "Praia das Gaivotas - Lote B-2-A", da Gleba 3, da Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 192,20 metros de frente para a Rua Doutor Benedito Amorim, fazendo esquina para a Rua "F"; que, para quem de frente para o lote, da Rua Doutor Benedito Amorim, fica do lado esquerdo, para a Rua "F", o lote mede 57,00 metros; para quem da mesma posição olha o lote, pelo lado direito faz esquina com uma rua sem denominação, para a qual mede 50,00 metros; para a Rua "L", que é paralela à Rua Doutor Benedito Amorim, o lote mede 167,00 metros; perfazendo a área total de 8.852,47m²; sendo que a Ala "B" situa-se à esquerda de quem adentra ao edifício pela Rua "L"; apartamento esse localizado na direção dos fundos do prédio. Indicação Fiscal (apartamento) 3D 044 00A 024A 044B.

PROPRIETÁRIA: SUELI MIRANDA RUDNICK, CPF 355.169.929-15, RG 1.458.161-8-PR, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada na Rua Juá n.º 232, Bairro Uberaba, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 19.611, desta Serventia Registral Imobiliária.

AV.1-23.283, de 4 de Julho de 2006.

PROTOCOLO: Nº 38.339 de 24/05/2006. **ABERTURA DE MATRÍCULA/SUBDIVISÃO:** Conforme "averbação n.º 02", da matrícula n.º 19.611, desta Serventia Registral Imobiliária, e em conformidade com o disposto no item 16.4.4 - Provimento 79/2006, da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ABERTURA** da presente matrícula em virtude da subdivisão do imóvel objeto da matrícula n.º 19.611, desta Serventia. ART-CREA n.º: 3598093 (subdivisão), engenheiro civil Sr. Durval Ferreira Romualdo, portador do CREA n.º 21.153-D/PR. Custas Serventia: R\$ 9,45 (90 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *Alceste Ribas de Macedo Filho* Oficial. - DD

R.2-23.283, de 6 de junho de 2007.

PROTOCOLO: Nº 45.290 de 11/05/2007. **COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 8.ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR. Tabelião Oséas Ribas Ferreira Junior, as fls. n.º 058/061, do livro n.º 0823-N, em data de 02/05/2007, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária Sueli Miranda Rudnick já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **MARCO AURELIO BERTOLDI**, CPF 004.225.989-41, RG 6.361.605-2/SSP/PR, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, residente e domiciliado na Rua Antonio Schiebel, n.º 1976, casa 09 - Boqueirão, em Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), já recebidos. A vendedora declara na referida escritura que não se acha vinculada como empregadora a nenhuma instituição de Previdência Social e nem é produtora rural, não estando portanto incursa nas obrigações das leis que regem a matéria. Consta na escritura objeto deste registro que foram apresentadas, quando da lavratura da mesma, as certidões de feitos ajuizados, bem como Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Apresentou a Certidão Negativa Fiscal Municipal n.º 762/2007, expedida em 11/05/2007, pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR. ITBI n.º 774/2007. Isento do recolhimento do Funrejus, por tratar-se de imóvel com área até 70,00 m², destinada a moradia própria, conforme previsto no Art. 3º VII, n.º 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo Art. 1º, da lei 12.604/99. D.O.I. emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 406,56 (3.872 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *Alceste Ribas de Macedo Filho* Oficial. - MF

R.3-23.283, de 14 de Maio de 2021.

PROTOCOLO Nº 151.035, de 30/04/2021. **PENHORA:** conforme termo de penhora, lavrado em data de 12/04/2021, expedido pela 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, contida nos autos de cumprimento de sentença sob nº 0007628-97.2015.8.16.0194, em que é exequente Condomínio Edifício Portal das Gaivotas e executado Marco Aurélio Bertoldi, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa atualizado: R\$ 56.826,57. FUNREJUS: R\$ 113,65. Fundep: R\$ 14,04. **SELO DIGITAL** Nº 1813795PCAA000000054121D: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 280,71 (1.293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *Alceste Ribas de Macedo Filho* Oficial. - DR


R.4-23.283, de 30 de Novembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 162.274 de 16/11/2022. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 21/10/2022, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0011236-75.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **MARCO AURELIO BERTOLDI**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1.134,57.

Continua no verso

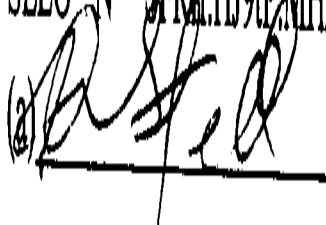
Continuação da Matrícula 23.283.R.4

Ficha 2 - verso

Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamentação o art. 555, do CN/PR.
FUNREJUS: R\$ 2,27. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379J.huqPx.ZETC7-VY88Y.azHQP. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial - EPM

R.5-23.283, de 27 de Dezembro de 2023.

PROTOCOLO Nº 170.273 de 21/12/2023. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 25/08/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0000721-05.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **MARCO AURELIO BERTOLDI**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.338,33. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,68. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO Nº SFRRLHJ9tPMHzoq-QsCaa.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.


(a)  Oficial - GPN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponível em
em www.registrado.onr.br

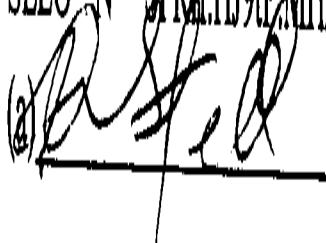
Continuação da Matrícula 23.283.R.4

Ficha 2 - verso

Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamentação o art. 555, do CN/PR.
FUNREJUS: R\$ 2,27. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379J.huqPx.ZETC7-VY88Y.azHQP. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - EPM

R.5-23.283, de 27 de Dezembro de 2023.

PROTOCOLO Nº 170.273 de 21/12/2023. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 25/08/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0000721-05.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **MARCO AURELIO BERTOLDI**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.338,33. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,68. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO Nº SFRRLHJ9tPMHzoq-QsCaq.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.


(a)  Oficial. - GPN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponível em
em www.registrado.onr.br

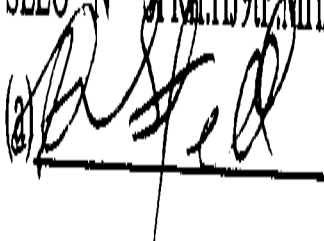
Continuação da Matrícula 23.283.R.4

Ficha 2 - verso

Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamentação o art. 555, do CN/PR.
FUNREJUS: R\$ 2,27. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379J.huqPx.ZETC7-VY88Y.azHQP. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - EPM

R.5-23.283, de 27 de Dezembro de 2023.

PROCOLO Nº 170.273 de 21/12/2023. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 25/08/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0000721-05.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **MARCO AURELIO BERTOLDI**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.338,33. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,68. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO Nº SFRIL.HI9tPMHzoq-QsCaq.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - GPN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponível em
em www.registrado.onr.br